

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros              |
| <b>Conta origem:</b>   | 1639 / 003 / 00005826-4         |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente             |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                        |
| <b>Nome:</b>           | ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 05.956.125/0001-03              |

|                                   |                                                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 00000000 - 60701190 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                             |
| <b>Conta destino:</b>             | 3096 / 00000029630-0                            |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | JURÍDICA                                        |
| <b>Nome:</b>                      | CARLOS ROBERTO REIS                             |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 11.805.034/0001-70                              |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 1.327,50                                    |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                                        |
| <b>Finalidade:</b>                | 10 - Crédito em Conta                           |
| <b>Identificação da operação:</b> | CARLOS ROBERTO                                  |
| <b>Histórico:</b>                 |                                                 |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>          | 29/05/2024          |
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 29/05/2024 08:43:25 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00106263         |
| <b>Chave de segurança:</b> | PLK56HK1UMKRE3E9 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|
| RECEBEMOS DE CARLOS ROBERTO REIS 14774805874 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.<br>Nº NF-E: 3634 EMISSÃO: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$1327,50 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - Rua |                                         | NF-e<br>Nº 3634<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                             |

|                                                                                                                                               |  |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARLOS ROBERTO REIS<br>14774805874<br><br>R DORINATO LIMA, 256 LOJA; - INDUSTRIAL<br><br>Contagem - MG<br>CEP: 32223-160 FONE: (31) 3333-5070 |  | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DE NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 3634<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 1 2 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3124 0511 8050 3400 0170 5500 1000 0036 3415 2481 9163<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131245984743673 28/05/2024 11.38.08 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>11.805.034/0001-70                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0015795080020                                                                                                           |  | CNPJ / CPF<br>05.956.125/0001-03                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                   |  |                                  |  |                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER |  | CNPJ / CPF<br>05.956.125/0001-03 |  | DATA EMISSÃO<br>28/05/2024     |  |
| ENDEREÇO<br>Rua Dorinato Lima, 181                                                                |  | BAIRRO / DISTRITO<br>Industrial  |  | CEP<br>32223-160               |  |
| MUNICÍPIO<br>Contagem                                                                             |  | UF<br>MG                         |  | HORA ENTRADA/SAÍDA<br>11:15:00 |  |

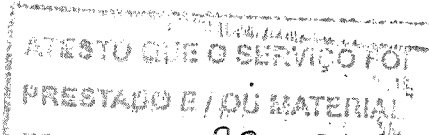
|                    |  |
|--------------------|--|
| FATURA / DUPLICATA |  |
|--------------------|--|

|                                     |                             |                                            |                                        |                                          |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                  |                             |                                            |                                        |                                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>R\$ 0,00 | VALOR DO ICMS<br>R\$ 0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>R\$ 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>R\$ 0,00       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>R\$ 1.327,50 |
| VALOR DO FRETE<br>R\$ 0,00          | VALOR DO SEGURO<br>R\$ 0,00 | DESCONTO<br>R\$ 0,00                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>R\$ 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI<br>R\$ 0,00           |
|                                     |                             |                                            |                                        | VALOR TOTAL DA NOTA<br>R\$ 1.327,50      |

|                                       |         |             |                  |                    |              |
|---------------------------------------|---------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |             |                  |                    |              |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>O-EMITENTE     |         | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF   |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO   | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS |                                                       |          |       |      |      |        |                |             |         |       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|---------|-------|----------|
| código                       | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASIS   | VALOR | ALÍQUOTA |
|                              |                                                       |          |       |      |      |        |                |             | Cálculo | ICMS  | IPI      |
| 14691                        | Sifão Pvc Copinho Sanfonado                           | 70111010 | 0102  | 5102 | UN   | 2      | 12,50          | 25,00       |         |       |          |
| 18441                        | Inteligente Simples p/Pia / Lavatorio Branco          | 84818011 | 0102  | 5102 | UN   | 2      | 26,00          | 52,00       |         |       |          |
| 6632                         | Valvula p/ Pia Curta Corpo e Porca de Metal           | 28051100 | 0102  | 5102 | UN   | 2      | 25,00          | 50,00       |         |       |          |
| 502755                       | Engate 60 cm x 1/2 Metal Trancado - Nipel longo Latao | 84818099 | 0102  | 5102 | UN   | 1      | 79,90          | 79,90       |         |       |          |
| 18835                        | TORNEIRA LAVATORIO                                    | 25232910 | 0102  | 5102 | UN   | 1      | 38,00          | 38,00       |         |       |          |
| 502743                       | CIMENTO CAMPEAO 50KG CC                               | 25059000 | 0102  | 5102 | M    | 4      | 10,00          | 40,00       |         |       |          |
| 1104047                      | AREIA                                                 | 25059000 | 0102  | 5102 | M    | 4      | 10,00          | 40,00       |         |       |          |
| 13943                        | BRITA METRO/SACO                                      | 68101100 | 0102  | 5102 | M    | 3      | 12,50          | 37,50       |         |       |          |
| 089295                       | Rejunte areia                                         | 25051000 | 0102  | 5102 | UN   | 2      | 5,00           | 10,00       |         |       |          |
| 1027700012389                | ESPUMA POLIU.EXP.500ML/340GR VTUDO                    | 32141010 | 0102  | 5102 | UN   | 2      | 29,00          | 58,00       |         |       |          |
| 059167                       | CANO 150                                              | 39172300 | 0102  | 5102 | UN   | 3      | 60,00          | 180,00      |         |       |          |
| 1104100                      | VELA FILTRO OASIS C24                                 | 69120000 | 0102  | 5102 | CX   | 3      | 9,00           | 27,00       |         |       |          |
| 1686                         | OBSTURADOR P/ VASO                                    | 35069110 | 0102  | 5102 | UN   | 1      | 29,50          | 29,50       |         |       |          |
| 1821                         | Barra de apoio 60 cm metal 1.1/4                      | 84224020 | 0102  | 5102 | UN   | 2      | 90,00          | 180,00      |         |       |          |
|                              | Boia bebedouro                                        | 39231090 | 0102  | 5102 | UN   | 1      | 33,90          | 33,90       |         |       |          |

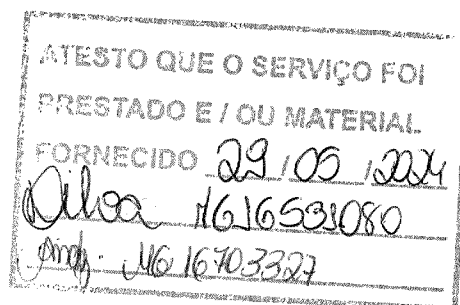
|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Valor aproximado total de tributos federais: R\$ 189,28, estaduais: R\$ 238,94 e municipais: R\$ 0,00, segundo Lei da Transparencia (Lei n 12.741/12 - NT 2013.003) - Fonte IBPT.DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.TERMO DE COLABORACAO 001/2021 | RESERVADO AO FISCO<br><br>Alcira 161653080<br>CPF: 16163327 |

|                                                                                                                                               |  |                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CARLOS ROBERTO REIS<br>14774805874<br><br>R DORINATO LIMA, 256 LOJA; - INDUSTRIAL<br><br>Contagem - MG<br>CEP: 32223-160 FONE: (31) 3333-5070 |  | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DE NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 3634<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 2 2 |  | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3124 0511 8050 3400 0170 5500 1000 0036 3415 2481 9163<br>Consulta de autenticidade no portal nacional<br>da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no<br>site da Sefaz Autorizadora.<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131245984743673 28/05/2024 11.38.08<br>CNPJ / CPF<br>11.805.034/0001-70 |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0015795080020                                                                                         |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE Cálculo | VALOR |  | ALÍQUOTA |  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|--------------|-------|--|----------|--|
| 1027700012390 | ASSENTO SANITARIO P/ PCD                                              | 39222000 | 0102  | 5102 | UN   | 1      | 179,90         | 179,90      |              |       |  |          |  |
| 4578          | CANALETA 20 X10 2MT C.F. C/DIV C/50 FORC                              | 39259090 | 0102  | 5102 | CX   | 4      | 13,00          | 52,00       |              |       |  |          |  |
| 1104094       | FIO 2,5 FLEX                                                          | 85441100 | 0102  | 5102 | UN   | 20     | 3,00           | 60,00       |              |       |  |          |  |
| 14756         | Sistema X - Interruptor 1 tecla + tomada 10a mectronic c/24 ref 39114 | 70111010 | 0102  | 5102 | UN   | 3      | 12,00          | 36,00       |              |       |  |          |  |
| 8762          | Interruptor 1 secao + Tomada 2P + T 10 Amp c/ placa Branca Slim 80200 | 85353013 | 0102  | 5102 | UN   | 3      | 12,00          | 36,00       |              |       |  |          |  |
| 17004         | Tomada 2P + T 10 AMP Dupla SLIM 80120                                 | 85366910 | 0102  | 5102 | UN   | 3      | 14,30          | 42,90       |              |       |  |          |  |
| 668110146     | KIT REPARO                                                            | 70111010 | 0102  | 5102 | UN   | 1      | 79,90          | 79,90       |              |       |  |          |  |



## CALCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Valor aproximado total de tributos federais: R\$ 189,28, estaduais: R\$ 238,94 e<br>municipais: R\$ 0,00, segundo Lei da Transparencia (Lei n 12.741/12 - NT 2013.003) -<br>Fonte IBPT.DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA<br>DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.TERMO DE COLABORACAO 001/2021 | RESERVAÇÃO AO FISCO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

Dilva

**CNPJ Nº 11.805.034/0001-70**

**Insc. Estadual: 001.579.580.00-20**

|                                                         |                          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer | CNPJ: 05.956.125/0001-03 |
| Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.                    | Bairro: Inconfidentes    |
| Cidade: Contagem                                        | Cep: 32.223-270          |
| E-mail: assrenascer@gmail.com                           | Fone: (31) 3363-8312     |

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

| ITEM                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| SIFAO PVC COPINHO SANFONADO INTELIGENTE SIMPLES P/PIA / LAVATORIO     | 2          | R\$ 12,50      | R\$ 25,00   |
| VALVULA P/ PIA CURTA CORPO E PORCA DE METAL                           | 2          | R\$ 26,00      | R\$ 52,00   |
| ENGATE 60 CM X 1/2 METAL TRANCADO - NIPEL LONGO LATAO                 | 2          | R\$ 25,00      | R\$ 50,00   |
| TORNEIRA LAVATORIO                                                    | 1          | R\$ 79,90      | R\$ 79,90   |
| CIMENTO CAMPEAO 50KG CC                                               | 1          | R\$ 38,00      | R\$ 38,00   |
| AREIA                                                                 | 4          | R\$ 10,00      | R\$ 40,00   |
| BRITA METRO/SACO                                                      | 3          | R\$ 12,50      | R\$ 37,50   |
| REJUNTE AREIA                                                         | 2          | R\$ 5,00       | R\$ 10,00   |
| ESPUMA POLIU.EXP.500ML/340GR VTUDO                                    | 2          | R\$ 29,00      | R\$ 58,00   |
| CANO 150                                                              | 3          | R\$ 60,00      | R\$ 180,00  |
| VELA FILTRO OASIS C24                                                 | 3          | R\$ 9,00       | R\$ 27,00   |
| OBSTURADOR P/ VASO                                                    | 1          | R\$ 29,50      | R\$ 29,50   |
| BARRA DE APOIO 60 CM METAL 1.1/4                                      | 2          | R\$ 90,00      | R\$ 180,00  |
| BOIA BEBEDOURO                                                        | 1          | R\$ 33,90      | R\$ 33,90   |
| ASSENTO SANITARIO P/ PCD                                              | 1          | R\$ 179,90     | R\$ 179,90  |
| CANALETA 20 X10 2MT C.F. C/DIV C/50FORC                               | 4          | R\$ 13,00      | R\$ 52,00   |
| FIO 2,5 FLEX                                                          | 20         | R\$ 3,00       | R\$ 60,00   |
| SISTEMA X - INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A MECTRONIC C/24 REF 39114 | 3          | R\$ 12,00      | R\$ 36,00   |
| INTERRUPTOR 1 SECAO + TOMADA 2P + T 10 AMP C/ PLACA BRANCA SLIM       | 3          | R\$ 12,00      | R\$ 36,00   |
| TOMADA 2P + T 10 AMP DUPLA SLIM 80120                                 | 3          | R\$ 14,30      | R\$ 42,90   |

**Rua Dorinato Lima, 256, Bairro Industrial – Contagem / MG**

**Cep: 32.223-160**

**Telefone: (31) 3333-5070**

*Carlos A. Nery*

DEPÓSITO 3 REIS

CNPJ Nº 11.805.034/0001-70

Rua Dorinato Lima, nº 256,  
Bairro Industrial, Contagem / MG

**CNPJ Nº 11.805.034/0001-70**

**Insc. Estadual: 001.579.580.00-20**

|            |   |           |           |
|------------|---|-----------|-----------|
| KIT REPARO | 1 | R\$ 79,90 | R\$ 79,90 |
|------------|---|-----------|-----------|

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 1.327,50</b> |
|--------------------|---------------------|

Contagem, 27 de março de 2024.



**Rua Dorinato Lima, 256, Bairro Industrial – Contagem / MG**  
**Cep: 32.223-160**  
**Telefone: (31) 3333-5070**

*Carlos A. Reis*

*Alina*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.805.034/0001-70  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/04/2010

NOME EMPRESARIAL  
CARLOS ROBERTO REIS 14774805874

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R DORINATO LIMA

NÚMERO  
256

COMPLEMENTO  
LOJA;

CEP  
32.223-160

BAIRRO/DISTRITO  
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
CONTAGEM

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
KAIROSCONTABILISTAS@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(31) 3363-9474/ (31) 4112-3216

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 14:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Alba*

# DEPÓSITO CHALÉ DO VALE LTDA

CNPJ Nº 05.636.693/0001-27

Insc. Estadual: 546.234.118-0093

Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.

Cidade: Contagem

E-mail: assrenascer@gmail.com

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Bairro: Inconfidentes

Cep: 32.223-270

Fone: (31) 3363-8312

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

| ITEM                        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|------------|----------------|-------------|
| Sifao pvc copinho sanfonado | 2          | R\$ 12,90      | 25,80       |
| Válvula p/ pia              | 2          | R\$ 29,90      | 59,80       |
| Engate 60 cm                | 2          | R\$ 29,90      | 59,80       |
| Torneira lavatório          | 1          | R\$ 89,90      | 89,90       |
| Cimento campeao 50kg        | 1          | R\$ 39,90      | 39,90       |
| Areia                       | 4          | R\$ 12,90      | 51,60       |
| Brita                       | 3          | R\$ 16,90      | 50,70       |
| Rejunte                     | 2          | R\$ 6,90       | 13,80       |
| Espuma poliuret. 500ml      | 2          | R\$ 32,90      | 65,80       |
| Cano 150                    | 3          | R\$ 62,90      | 188,70      |
| Vela filtro                 | 3          | R\$ 9,90       | 29,70       |
| Obsturador p/ vaso          | 1          | R\$ 31,90      | 31,90       |
| Barra de apoio 60 cm metal  | 2          | R\$ 99,90      | 199,80      |
| Boia bebedouro              | 1          | R\$ 36,90      | 36,90       |
| Assento sanitário p/ pcd    | 1          | R\$ 209,90     | 209,90      |
| Canaleta 20 x10 2mt         | 4          | R\$ 14,90      | 59,60       |



# DEPÓSITO CHASE DO VALE LTDA

CNPJ Nº 05.636.693/0001-27

Insc. Estadual: 546.234.118-0093

|                            |    |           |       |
|----------------------------|----|-----------|-------|
| Fio 2,5 flex.              | 20 | R\$ 3,90  | 78,00 |
| Sistema x tomada           | 3  | R\$ 15,90 | 47,70 |
| Interruptor 2p + t 10 amp. | 3  | R\$ 17,90 | 53,70 |
| Tomada 2p + t              | 3  | R\$ 17,90 | 53,70 |
| Kit reparo                 | 1  | R\$ 82,90 | 82,90 |

|             |              |
|-------------|--------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 1.529,60 |
|-------------|--------------|

Contagem, 24 de maio de 2024.

05 636 693/0001-27

Insc. Est. 546.234.118-0093

Depósito Chase do Vale Ltda

Avenida Jacarandás, 508

Vale das Acácias - CEP 33830-000

ATENCÃO DAS UNIDADES - MG

*Chase do Vale*

*Chase*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.636.693/0001-27<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/04/2003 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>DEPOSITO CHALE DO VALE LTDA |
|-------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada |
|---------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                             |               |                      |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AL JACARANDAS | NÚMERO<br>508 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                     |                                 |          |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------|
| CEP<br>33.830-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>VALE DAS ACACIAS | MUNICÍPIO<br>RIBEIRAO DAS NEVES | UF<br>MG |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(31) 3295-1515 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 14:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Debra*



Associação Renascer <asrenascer@gmail.com>

Solicitação de pequenos reparos

3 mensagens

Proteção Especial Média Complexidade <dipemedi@gmail.com>  
Para: Associação Renascer <asrenascer@gmail.com>

30 de janeiro de 2024 às 16:09

Prezadas, boa tarde.

Segue anexo formulário referente a solicitação de pequenos reparos para o CREAS.

Data para liberação na Renascer: 08/02/2024 (quinta-feira)  
Horário: Parte da manhã  
Equipamento solicitante: CREAS Sede

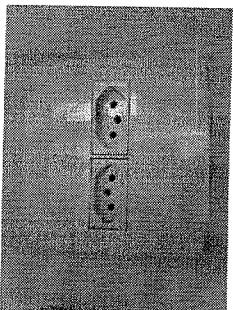
Gentileza acusar recebimento para melhor organização.

Atenciosamente,



**Manoela Diniz**  
Auxiliar Administrativa  
Diretora de Proteção Social  
Especial de Média Complexidade  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e Segurança  
Alimentar  
R. Pl. Rossini Cândido, 10  
Centro, Contagem  
Tel: (31) 3913-2029 e (31) 3911-3036

2 anexos



20240130\_095657.jpg  
3170K

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, (3).pdf  
309K

Associação Renascer <asrenascer@gmail.com>  
Para: Proteção Especial Média Complexidade <dipemedi@gmail.com>

1 de fevereiro de 2024 às 11:10

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.

**Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
**+55 31 3363-8312**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proteção Especial Média Complexidade <dipemedi@gmail.com>  
Para: Associação Renascer <asrenascer@gmail.com>

26 de março de 2024 às 16:13

Prezadas, boa tarde.

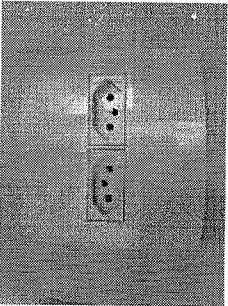
Gostaria de saber como está o andamento desta solicitação enviada dia 30/01/2024. Aguardo retorno.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



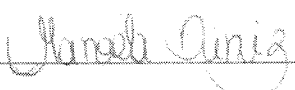
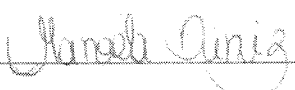
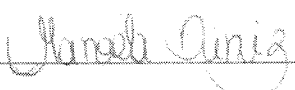
20240130\_095657.jpg  
3170K

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, (3).pdf  
309K



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº  
003/2021/SMDS

| <b>Rubrica 01</b><br><br><b>SERVIÇOS DE<br/>TERCEIROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos</p> <p>Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa</p> <p>Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital</p> <p>Serviços de fotografia para documentos</p> <p>Serviços de telefonia móvel e de internet</p> <p>Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)</p> |                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Rubrica 02</b><br><br><b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática</p> <p>Material de higiene e limpeza</p> <p>Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros</p> <p>Gêneros de alimentação e lanches</p> <p>Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Solicitação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b><br/><input type="checkbox"/> <b>MATERIAL DE CONSUMO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <table border="1"><thead><tr><th data-bbox="592 1153 949 1214">Especificar/descrever:</th><th data-bbox="949 1153 1316 1214">Quantidade:</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="592 1214 949 1630"><p>Rubrica 01.</p><p>Considerando anexo II item I, venho por meio deste solicitar a compra do seguinte item abaixo:</p><ul style="list-style-type: none"><li>- 04 canaletas com dupla face;</li><li>- 20m de fio 2/6;</li><li>- 03 tomadas Sistema X;</li><li>- 03 tomadas comum (3 pinos);</li><li>- 03 tomadas com 2 saídas.</li></ul><p>*Foto da tomada anexada no e-mail*</p></td><td data-bbox="949 1214 1316 1630"></td></tr></tbody></table>                                                                                                               | Especificar/descrever:                                                                                                                                      | Quantidade:                                            | <p>Rubrica 01.</p> <p>Considerando anexo II item I, venho por meio deste solicitar a compra do seguinte item abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 04 canaletas com dupla face;</li><li>- 20m de fio 2/6;</li><li>- 03 tomadas Sistema X;</li><li>- 03 tomadas comum (3 pinos);</li><li>- 03 tomadas com 2 saídas.</li></ul> <p>*Foto da tomada anexada no e-mail*</p> |  |
| Especificar/descrever:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <p>Rubrica 01.</p> <p>Considerando anexo II item I, venho por meio deste solicitar a compra do seguinte item abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 04 canaletas com dupla face;</li><li>- 20m de fio 2/6;</li><li>- 03 tomadas Sistema X;</li><li>- 03 tomadas comum (3 pinos);</li><li>- 03 tomadas com 2 saídas.</li></ul> <p>*Foto da tomada anexada no e-mail*</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Solicitação de pequenos reparos de acordo com a necessidade da manutenção das tomadas do equipamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Data da Solicitação:</b><br><br>30/01/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <table border="1"><tr><td data-bbox="592 1697 949 1848"><b>Assinatura integrante da DIPE Média (assinatura legível):</b><br/><br/></td><td data-bbox="949 1697 1316 1848"><b>Equipamento (CRAS/CREAS/SAS):</b><br/><br/>CREAS Sede</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Assinatura integrante da DIPE Média (assinatura legível):</b><br><br> | <b>Equipamento (CRAS/CREAS/SAS):</b><br><br>CREAS Sede |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Assinatura integrante da DIPE Média (assinatura legível):</b><br><br>                                                                                                                                                                                                                          | <b>Equipamento (CRAS/CREAS/SAS):</b><br><br>CREAS Sede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |





Associação Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de materiais pequenos reparos.**

2 mensagens

**Pedidos DIPSBAS** <pedidosdipsbas@gmail.com>

8 de abril de 2024 às 13:29

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

Bom dia!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/202, segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de Formação de Custo de Serviços de Terceiros, Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (pequenos reparos) para atendimento ao CRAS Ressaca

Solicitamos por gentileza a compra do item conforme em anexo:

Data de entrega: **O mais breve possível**

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

---

 **Document\_240408\_140156.pdf**  
55K

---

**Associação Renascer** <assrenascer@gmail.com>

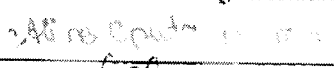
9 de abril de 2024 às 08:37

Para: Pedidos DIPSBAS &lt;pedidosdipsbas@gmail.com&gt;

**ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.**

**Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
**+55 31 3363-8312**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

|                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |
| <b>TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDs</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |
| <b>Rubrica 01</b><br><br><b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                     |  | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos<br>Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa<br>Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc.). Placas de Identificação para os CRAS e CREAS. Produção de mídias e spots e publicidade digital.<br>Serviços de fotografia para documentos<br>Serviços de telefonia móvel e de internet<br>Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual) |                                                                                           |
| <b>Rubrica 02</b><br><br><b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                       |  | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática<br>Material de higiene e limpeza<br>Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros<br>Gêneros de alimentação e lanches<br>Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |
| <b>Solicitação</b>                                                                        |  | <input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b><br><input type="checkbox"/> <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |
| <b>Descrição:</b>                                                                         |  | Especificar/descrever:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade                                                                                |
|                                                                                           |  | - SACO DE CIMENTO (50 QUILOS)<br>- SACO DE AREIA<br>- SACO DE BRITA<br>- PACOTE DE REJUNTE BEGE<br>- ESPUMA EXPULSIVA<br>- CANO DE 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | - 1 UNIDADE<br>- 4 UNIDADES<br>- 3 UNIDADES<br>- 2 UNIDADES<br>- 2 UNIDADES<br>- 3 METROS |
| <b>Justificativa</b>                                                                      |  | <u>UTILIZAÇÃO PARA REFORMAS NO CRAS RESSACA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |
| <b>Data da Solicitação:</b><br>08/04/2024                                                 |  | Assinatura legível solicitante<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Equipamento<br>(CRAS/CREAS SAS)<br>CRAS RESSACA                                           |
| <b>Autorização gestor parceria</b>                                                        |  | P1 <br>Clayton de Oliveira da Silva<br>Assistente Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data:<br>08/04/2024                                                                       |
| <b>Assinatura/data</b><br>(subsecretaria/superintendente)                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |

**Orientações.**

- OS CRAS CREAS enviarão as solicitações para as diretorias, que posteriormente consolidarão em único pedido e direcionarão a gestora do Termo.
- Nas solicitações de lanche colocar a finalidade: grupo, atividade comunitária.
- Serviço de manutenção e conservação de imóveis (apresentar justificativa), nestes pedidos a diretoria pode enviar, após análise, para a gestora do Termo, pois são pedidos que não têm a constância.

*Dilva*



Associação Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

**Materiais Pedagógicos**

mensagens

**Pedidos DIPSBAS** <pedidosdipsbas@gmail.com>

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

13 de março de 2024 às 11:08

Bom dia!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº001/202,  
segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de formação de  
custo materiais de consumo item 1 Material Pedagógico, para atendimento  
ao CRAS Nacional

Solicitamos por gentileza, a compra dos materiais pedagógicos conforme itens anexo:

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

 **Document\_240313\_113731.pdf**  
91K**Associação Renascer** <assrenascer@gmail.com>

Para: Pedidos DIPSBAS &lt;pedidosdipsbas@gmail.com&gt;

14 de março de 2024 às 16:25

**ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.****Cordialmente,****Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**

0363-8312

[as mensagens anteriores oculto]



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E  
SEGURANÇA ALIMENTAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS

Rubrica 01

SERVIÇOS DE TERCEIROS

|                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos                                |
| Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa                                                                                                                                   |
| Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital |
| Serviços de fotografia para documentos                                                                                                                                                                       |
| Serviços de telefonia móvel e de internet                                                                                                                                                                    |
| Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)                                      |

Rubrica 02

MATERIAL DE CONSUMO

|                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática                                                      |
| Material de higiene e limpeza                                                                                                                        |
| Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros |
| Gêneros de alimentação e lanches                                                                                                                     |
| Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas                                                                   |

Solicitação

( ) SERVIÇOS DE TERCEIROS  
(x) MATERIAL DE CONSUMO

Especificar/descrever:

Quantidade

Descrição:

TNT cor laranja  
Vela para filtro de barro  
Papel A4 cor laranja  
Saquinho para kit Lanche

3m  
3 unidades  
1 pacote  
50 unidades

Justificativa

Material pedagógico para oficina no mês de abril 2024.  
Data da oficina 04/04/2024.

Data da Solicitação:  
13/03/2024

Assinatura legível solicitante

Equipamento  
(CRAS/CREAS/SAS)

Autorização gestor parceria

Assinatura

Data:

Assinatura/data  
(subsecretaria/  
superintendente)

P. de Oliveira da Silva  
Assistente Administrativo

13/03/2024

Orientações:

- OS CRAS/CREAS enviarão as solicitações para as diretorias, que posteriormente consolidarão em único pedido e direcionarão a gestora do Termo.
- Nas solicitações de lanche colocar a finalidade: grupo, atividade comunitária.
- Serviço de manutenção e conservação de imóveis (apresentar justificativa), nestes pedidos a diretoria pode enviar, após análise, para a gestora do Termo, pois são pedidos que não têm a constância.

*Alina*



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Solicitação de Pequenos Reparos

2 mensagens

Pedidos DIPSBAS <pedidosdpsbas@gmail.com>  
Para: Associação de Apoio Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>

26 de março de 2024 às 08:27

Bom dia!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,  
Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/202, segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de Formação de Custo de Serviços de Terceiros, Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (pequenos reparos) para atendimento ao CRAS Nacional

Solicitamos por gentileza a compra do item conforme em anexo:

Data de entrega: O mais breve possível

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

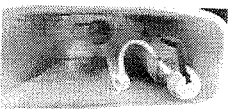
4 anexos



1710937479000.jpg  
2801K



1710937478992.jpg  
2917K



171085664458.jpg  
2960K

Document\_240326\_090016.pdf  
89K

Cordialmente,  
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer  
55 31 3363-8312  
(e-mail dos responsáveis: anteriores e atual)

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>  
Para: Pedidos DIPSBAS <pedidosdpsbas@gmail.com>

26 de março de 2024 às 09:05

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E  
SEGURANÇA ALIMENTAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS

Rubrica 01

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos

Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa

Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.

Serviços de fotografia para documentos

Serviços de telefonia móvel e de internet

Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)

Rubrica 02

MATERIAL DE CONSUMO

Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática

Material de higiene e limpeza

Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros

Gêneros de alimentação e lanches

Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas

Solicitação

(x) SERVIÇOS DE TERCEIROS  
( ) MATERIAL DE CONSUMO

Especificar/descrever:

Quantidade

Descrição:

Peça para reparo de descarga de vaso sanitário, segue foto anexa.

1 unidade

Justificativa

Esta peça está quebrada, sem condições de uso.

Data da Solicitação:  
20/03/2024

Assinatura legível solicitante

Equipamento  
(CRAS/CREAS/SAS)

Autorização gestor parceria

Clayton de Oliveira da Silva  
Assistente Administrativo

Data:

26/03/2024

Assinatura/data  
(subsecretaria/  
superintendente)

Orientações:

- OS CRAS/CREAS enviarão as solicitações para as diretorias, que posteriormente consolidarão em único pedido e direcionarão a gestora do Termo.
- Nas solicitações de lanche colocar a finalidade: grupo, atividade comunitária.
- Serviço de manutenção e conservação de imóveis (apresentar justificativa), nestes pedidos a diretoria pode enviar, após análise, para a gestora do Termo, pois são pedidos que não têm a constância.

*Silva*



Associação Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Pequenos Reparos

2 mensagens

---

**Pedidos DIPSBAS** <pedidosdipsbas@gmail.com>

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

8 de abril de 2024 às 10:42

Bom dia!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/202, segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de Formação de Custo de Serviços de Terceiros, Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (pequenos reparos) para atendimento ao CRAS Ressaca

Solicitamos por gentileza a compra do item conforme em anexo:

**Data de entrega: O mais breve possível**

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

---

 **Document\_240408\_111555.pdf**  
69K

---

**Associação Renascer** <assrenascer@gmail.com>

Para: Pedidos DIPSBAS &lt;pedidosdipsbas@gmail.com&gt;

8 de abril de 2024 às 10:49

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.

**Cordialmente,**

**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**

**+55 31 3363-8312**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

|                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|          |  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |
| <b>TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>Rubrica 01</b><br><br><b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                     |  | <div>Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos</div> <div>Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa</div> <div>Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.</div> <div>Serviços de fotografia para documentos</div> <div>Serviços de telefonia móvel e de internet</div> <div>Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)</div> |                                 |
| <b>Rubrica 02</b><br><br><b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                       |  | <div>Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática</div> <div>Material de higiene e limpeza</div> <div>Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros</div> <div>Gêneros de alimentação e lanches</div> <div>Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
| <b>Solicitação</b>                                                                        |  | <input type="checkbox"/> <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b><br><input type="checkbox"/> <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |
| <b>Descrição:</b>                                                                         |  | Especificar/descrever:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
|                                                                                           |  | Assento de Vaso Sanitário Para Idoso Deficiente Pós-cirúrgico 13 cm Anti-Bacteriano CIPLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 01 uni                          |
|                                                                                           |  | Alça de Apoio Banheiro Inox Reta Barra 60 cm Idoso Deficiente Cadeirante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 01 kit                          |
|                                                                                           |  | Acessibilidade Kit 2 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
|                                                                                           |  | Placas Sinalização De Emergência Fotoluminescente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 un                           |
| <b>Justificativa</b>                                                                      |  | Para adaptação e acessibilidade aos usuários do CRAS Ressaica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
| <b>Data da Solicitação:</b><br>04/04/2024                                                 |  | Assinatura legível solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Equipamento<br>(CRAS/CREAS/SAS) |
| Autorização gestor parceria                                                               |  | Assinatura<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data:<br>04/04/2024             |
| Assinatura/data<br>(subsecretaria/superintendente)                                        |  | Maria da Glória de M. Resende<br>Superintendente de Assistência Social<br>Matrícula: 30001111 / SMDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |

- OS CRAS/CREAS enviarão as solicitações para as diretorias, que posteriormente consolidarão em único pedido e direcionará a gestora do Termo.
- Nas solicitações de lanche colocar a finalidade: grupo, atividade comunitária.
- Serviço de manutenção e conservação de imóveis (apresentar justificativa), nestes pedidos a diretoria pode enviar, após análise, para a gestora do Termo, pois são pedidos que não têm a constância.





Associação Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de pequenos reparos**

2 mensagens

**Pedidos DIPSBAS** <pedidosdipsbas@gmail.com>

9 de maio de 2024 às 13:50

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

Boa Tarde!

Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/202, segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de Formação de Custo de Serviços de Terceiros, Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (pequenos reparos) para atendimento ao CRAS Casa Amarela

Solicitamos por gentileza a compra do item conforme em anexo:

**Data de entrega: O mais breve possível**

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

 **Document\_240509\_142330.pdf**  
102K

---

**Associação Renascer** <assrenascer@gmail.com>

9 de maio de 2024 às 14:36

Para: Pedidos DIPSBAS &lt;pedidosdipsbas@gmail.com&gt;

**ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.****Cordialmente,****Associação de Apoio Social e Cultural Renascer****+55 31 3363-8312**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E  
SEGURANÇA ALIMENTAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS

|                       |                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rubrica 01            | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos                                 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa                                                                                                                                    |
|                       | Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital. |
|                       | Serviços de fotografia para documentos                                                                                                                                                                        |
|                       | Serviços de telefonia móvel e de internet                                                                                                                                                                     |
|                       | Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)                                       |

|                     |                                                                                                                                                      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rubrica 02          | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática                                                      |
| MATERIAL DE CONSUMO | Material de higiene e limpeza                                                                                                                        |
|                     | Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros |
|                     | Gêneros de alimentação e lanches                                                                                                                     |
|                     | Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas                                                                   |

|             |                                                      |
|-------------|------------------------------------------------------|
| Solicitação | ( ) SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>(x) MATERIAL DE CONSUMO |
|-------------|------------------------------------------------------|

| Descrição: | Especificar/descrever:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                                                                                                                                                                    |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | 1) Guilhotina Papel A4 C/ 30 Cm P. Atc<br>10 Folhas C' Travamento<br>2) Copo descartável translúcido ou branco, capacidade 200 ml embalagem com 100 ou similar.<br>3) Filtro para bebedouro de pressão<br>4) Reparo de caixa acoplada completo<br>5) Extensão Elétrica Tripolar 20A, 3 Entradas, 10 metros ou similar.<br>6) Kit Reparo Salva Registro Pressão 7x1 Universal ou similar;<br>7) Sifão Extensível Universal Branco 72 cm ou similar;<br>8) Válvula de Pia Lavatório de mesa ou similar;<br>9) Mangueira Engate Flexível Aço Inox 60 Cm 1/2 Entrada ou similar;<br>10) Torneira Lavatório Bica Móvel Abs 1/4V - Monocomando ou similar. | 1) 01 UNIDADE<br>2) 02 UNIDADES<br>3) 01 UNIDADE<br>4) 03 UNIDADES<br>5) 02 UNIDADES<br>6) 01 UNIDADE<br>7) 02 UNIDADES<br>8) 02 UNIDADES<br>9) 02 UNIDADES<br>10) 01 UNIDADE |

Itens necessários para o funcionamento do CRAS.

|                      |                                                                                                                   |                                  |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Data da Solicitação: | Assinatura legível solicitante<br>Ana Paula Vargas Tavares<br>Matrícula 1541834<br>Coordenadora CRAS Casa Amarela | Equipamento<br>CRAS CASA AMARELA |
| 09/05/2024           |                                                                                                                   |                                  |

Autorização gestor parceria

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| Assinatura                                                | Data:    |
| Clayton de Oliveira da Silva<br>Assistente Administrativo | 09/05/24 |

Assinatura/data  
(subsecretaria/superintendente)

*Clayton*



Associação Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

**Material pequenos reparos**

2 mensagens

**Pedidos DIPSBAS** <pedidosdipsbas@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 14:51

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

Boa tarde!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/202, segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de Formação de Custo de Serviços de Terceiros, Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (pequenos reparos) para atendimento ao CRAS Casa Amarela.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente

**Pedidos DIPSBAS** <pedidosdipsbas@gmail.com>

30 de abril de 2024 às 07:26

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

Bom dia!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Segue anexo requisição do pedido de vela do CRAS Casa Amarela.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Clayton de Oliveira**

Assistente Administrativo

Diretoria de Proteção Social Básica.

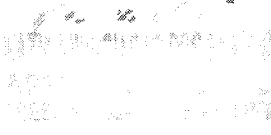
**Secretaria de Desenvolvimento****Social, Trabalho e Segurança****Alimentar**

R. Pr. Rossini Cândido, 10

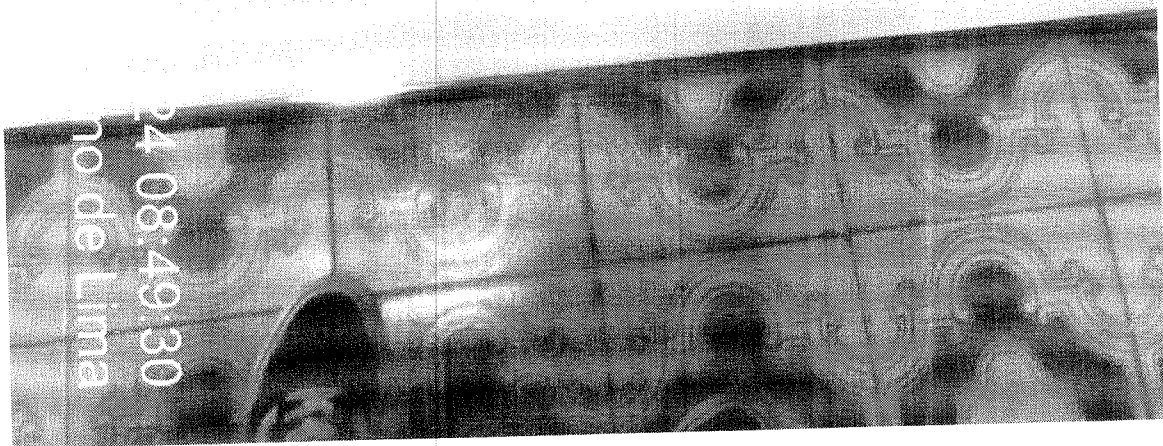
Centro, Contagem

Tel: (31) 3352-5466

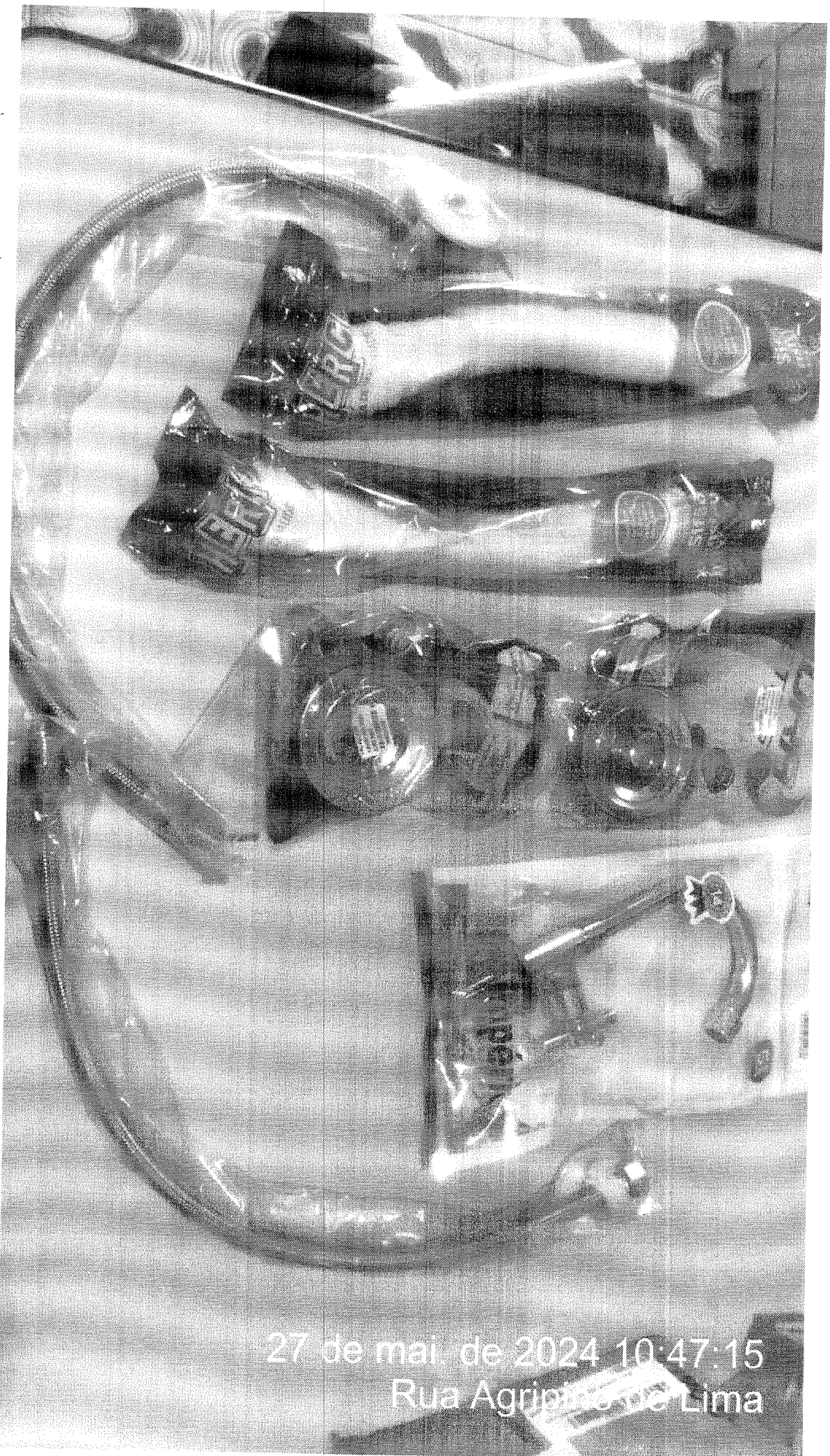
**Document\_240430\_075556.pdf**  
90K

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>Rubrica 01</b><br><br><b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                                                                                                                                       | <table border="1"> <tr> <td>Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos</td> </tr> <tr> <td>Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa</td> </tr> <tr> <td>Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) Placas de Identificação para os CRAS e CREAS. Produção de mídias e spots e publicidade digital.</td> </tr> <tr> <td>Serviços de fotografia para documentos</td> </tr> <tr> <td>Serviços de telefonia móvel e de internet</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)</td> </tr> </table> |                                                             | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos | Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa | Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) Placas de Identificação para os CRAS e CREAS. Produção de mídias e spots e publicidade digital. | Serviços de fotografia para documentos | Serviços de telefonia móvel e de internet                                          | Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual) |
| Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) Placas de Identificação para os CRAS e CREAS. Produção de mídias e spots e publicidade digital. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Serviços de fotografia para documentos                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Serviços de telefonia móvel e de internet                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>Rubrica 02</b><br><br><b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                                                                                                         | <table border="1"> <tr> <td>Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática</td> </tr> <tr> <td>Material de higiene e limpeza</td> </tr> <tr> <td>Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros</td> </tr> <tr> <td>Gêneros de alimentação e lanches</td> </tr> <tr> <td>Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas</td> </tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática                                                                               | Material de higiene e limpeza                                              | Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros                                                        | Gêneros de alimentação e lanches       | Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas |                                                                                                                                                                         |
| Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Material de higiene e limpeza                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Gêneros de alimentação e lanches                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>Solicitação</b>                                                                                                                                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b><br><input type="checkbox"/> <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Especificar/descrever:</b><br><br>*Vela para filtro de torneira de pia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade</b><br><br>1 kit                              |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                        | O CRAS está sem água potável para ofertar para os usuários e para servidores que trabalham no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>Data da Solicitação:</b><br>29/04/2024                                                                                                                                                                   | <b>Assinatura legível solicitante</b><br><br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Equipamento</b><br>(CRAS/CREAS/SAS)<br>CRAS CASA AMARELA |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>Autorização gestor parceria</b>                                                                                                                                                                          | <b>Assinatura</b><br>P1  <b>Clayton de Oliveira da Silva</b><br>Assistente Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data:</b><br>30/04/24                                    |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |
| <b>Assinatura/data</b><br>(subsecretaria/superintendente)                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                         |

*Alia*

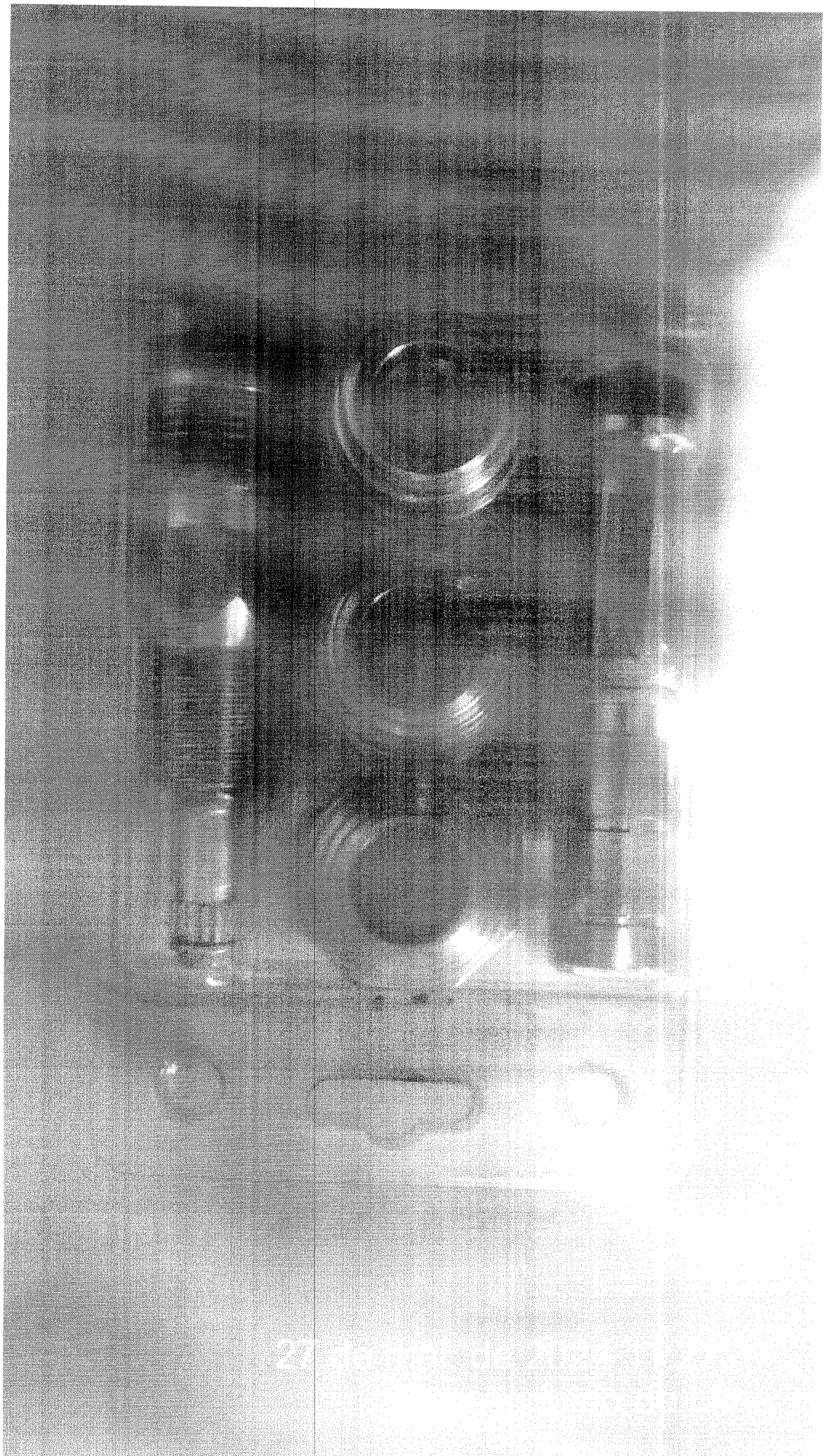


*Silva*

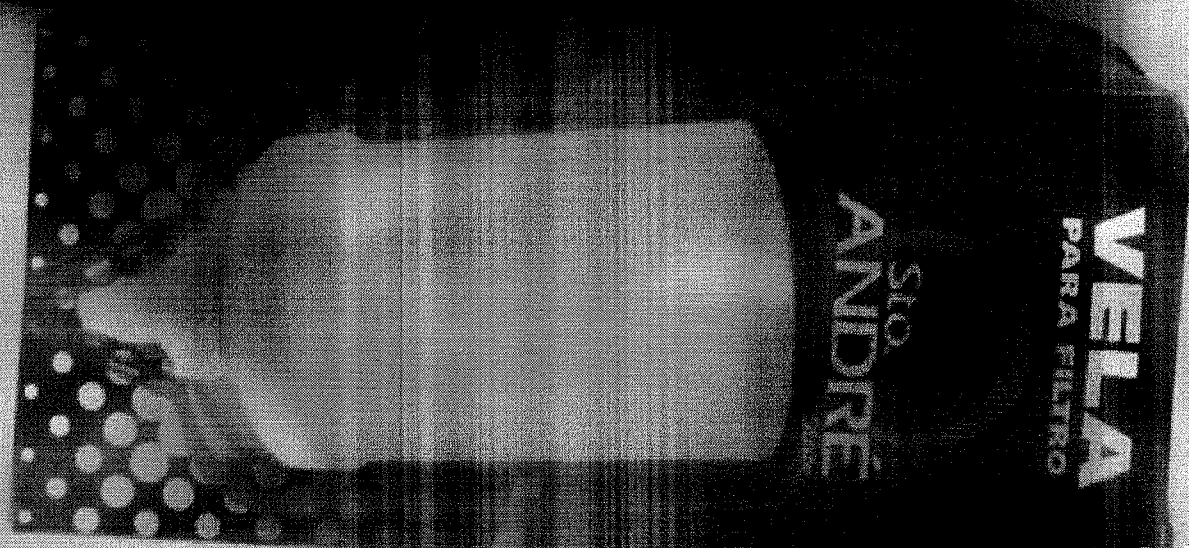
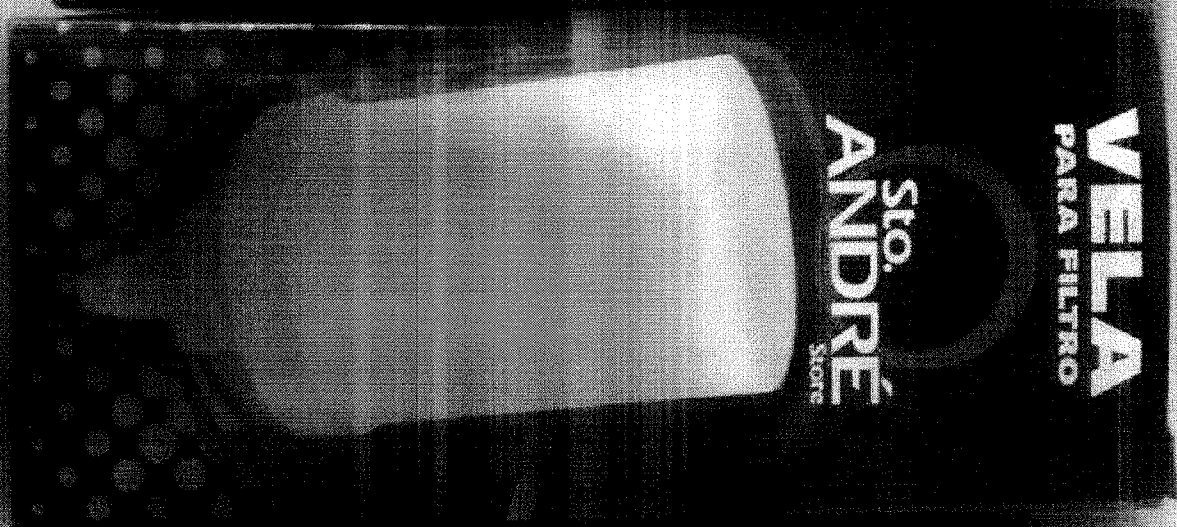
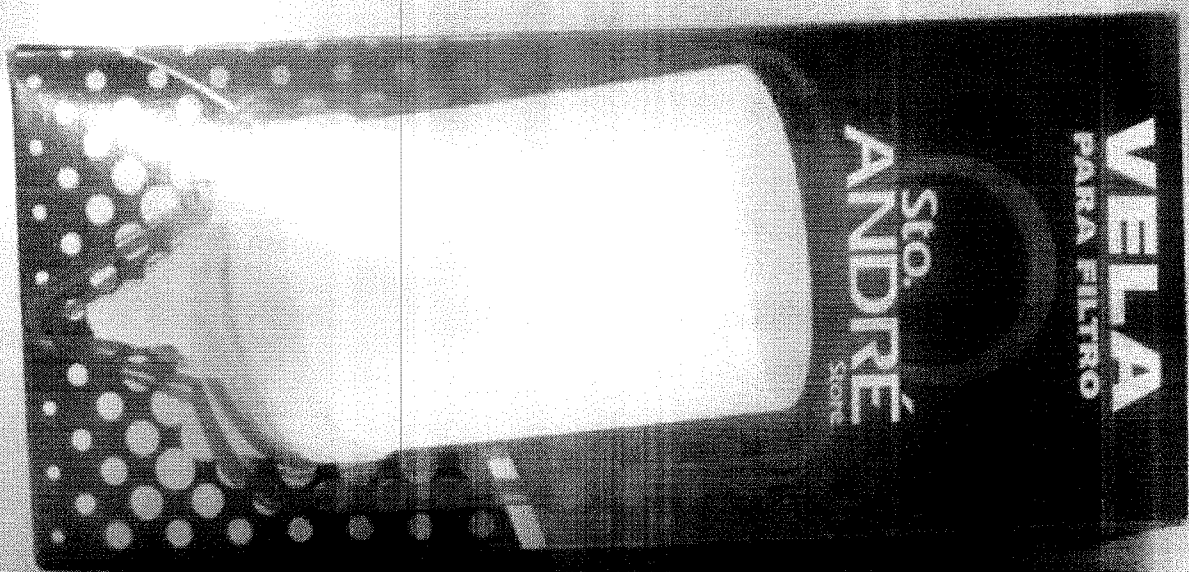


27 de mai. de 2024 10:47:15  
Rua Agripino de Lima

*Dilva*



*Oliver*

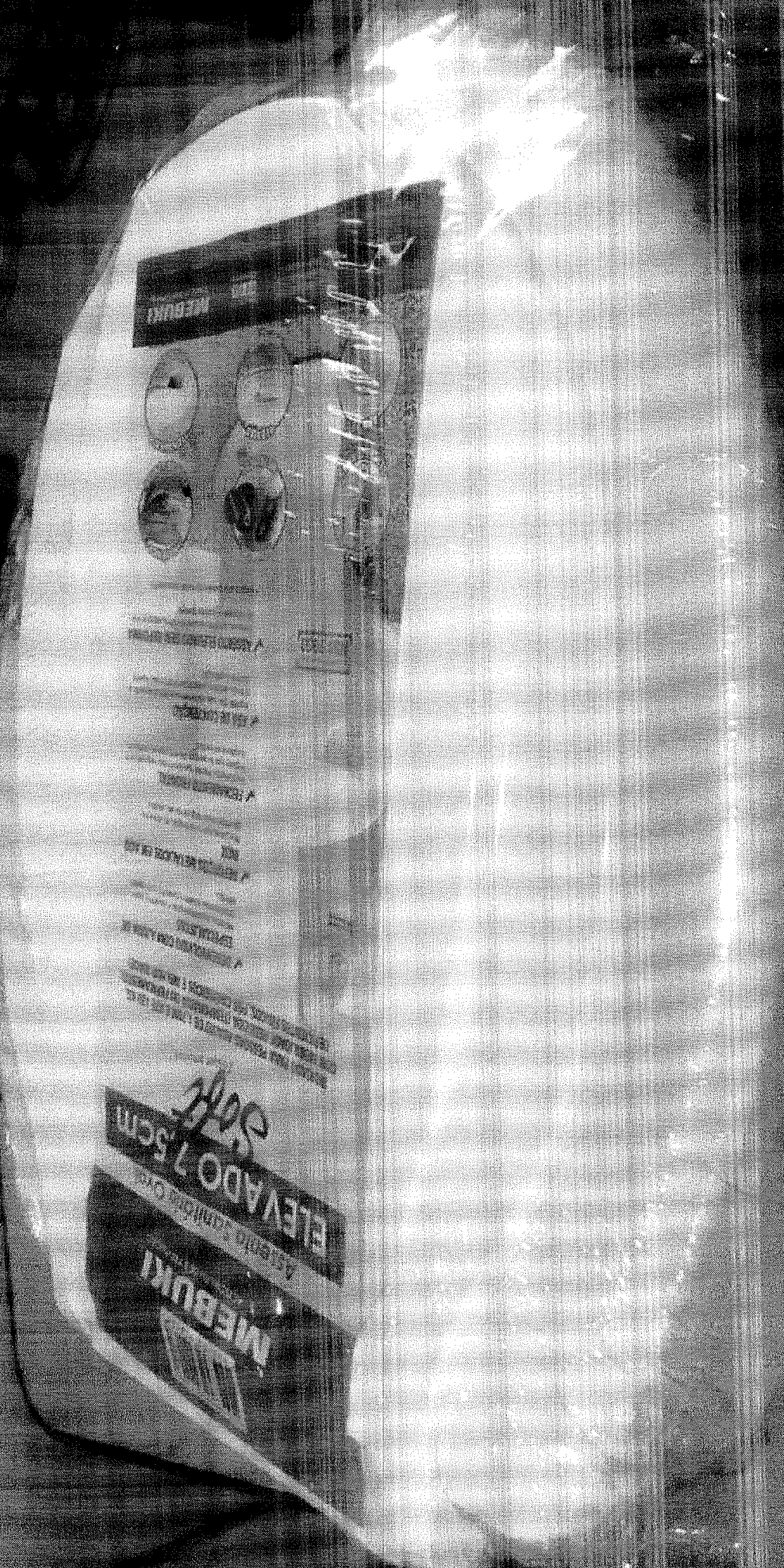


18 de abr. de 2024 14:21:03  
Rua Agripino de Lima

*Alma*

3 de mai. de 2024 08:16:28  
Rua Agripino de Lima

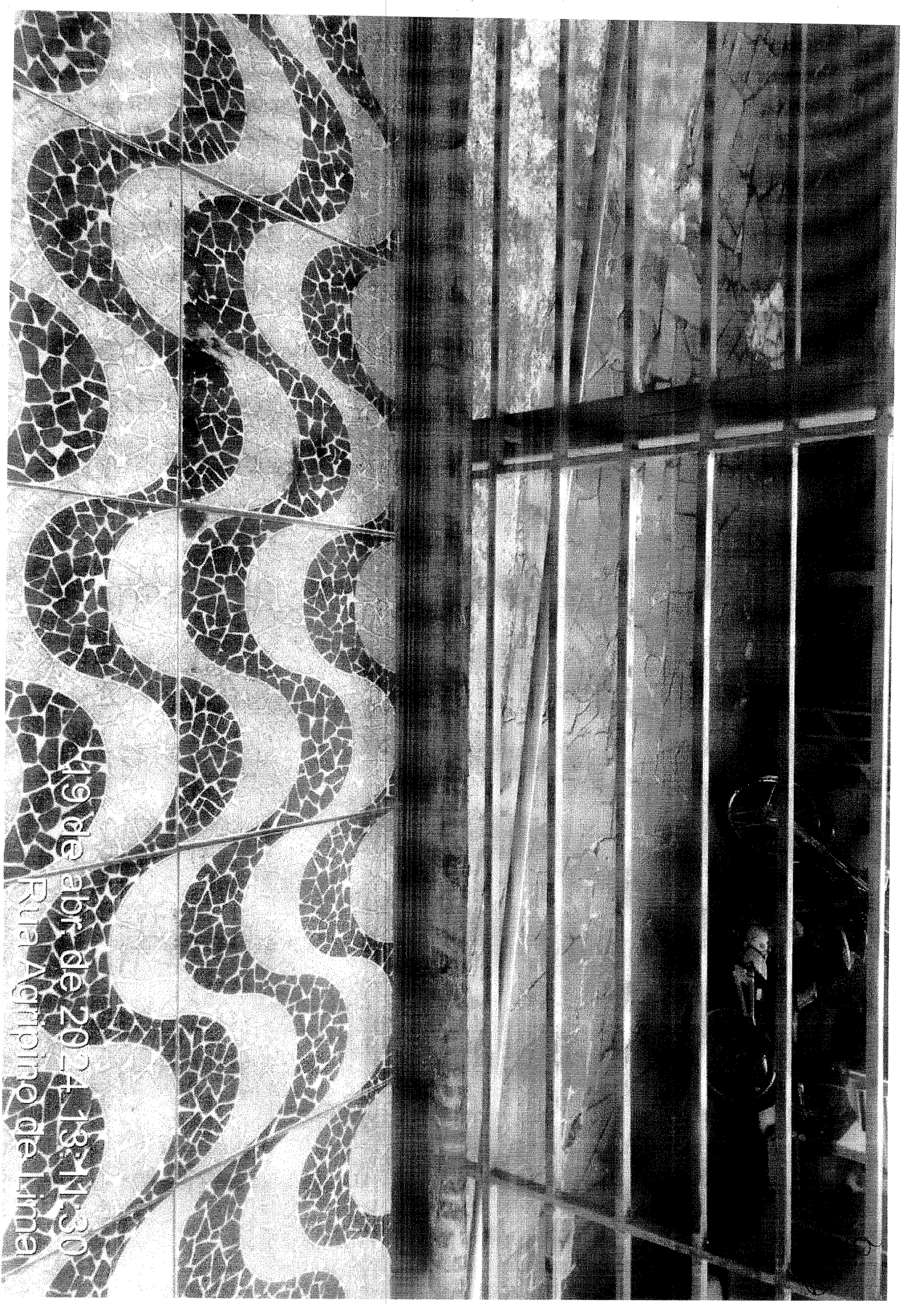
*Alma*



*Alma*

23 de abr. de 2024 13:47:27  
Rua Agripino de Lima





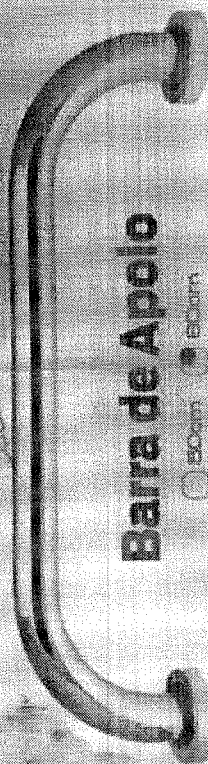
49 de abr de 2024 18:11:30  
Rua Agripino de Lima



19 de abr. de 2024 13:11:18  
Rua Agripino de Lima

23 de abr. de 2024 13:39:31  
Rua Agripino de Lima

**Imper**  
METAIS

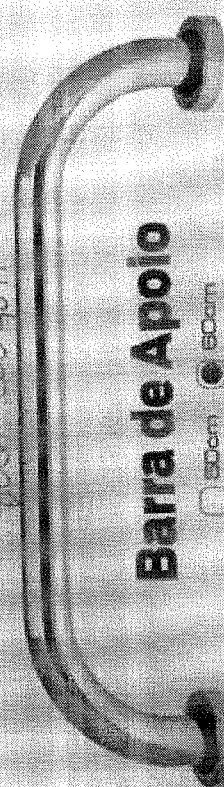


**Barra de Apolo**

50cm 50cm



**Imper**  
METAIS



**Barra de Apolo**

50cm 50cm



50cm 50cm 48 11

*Delia*



*Dilva*

10 de abr. de 2024 13:25:33  
Rua Agripino de Lima

ATA PRO SALUDY FERA  
14/12/2022  
11 898570 0 414618

5  
años de  
garantía

30 de abr. de 2024 08:44:50  
Rua Agripino de Lima



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ROBERTO REIS 14774805874**  
CNPJ: **11.805.034/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:02 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **BED7.D880.23C8.5A55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Alma*



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/06/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CARLOS ROBERTO REIS 14774805874

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001579508.00-20

CNPJ/CPF: 11.805.034/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DORINATO LIMA

NÚMERO: 256

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32223160

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2024000772958395

*Alta*



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Receita Municipal**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** CARLOS ROBERTO REIS 14774805874

**CPF/CNPJ nº:** 11.805.034/0001-70

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Dados de emissão da certidão**

Número da certidão..... 102074  
Data de emissão ..... 18/06/2024  
Data de validade ..... 16/09/2024  
Controle de autenticidade: 542616520542616

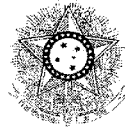
**Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS ROBERTO REIS 14774805874 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.805.034/0001-70  
Certidão n°: 42947434/2024  
Expedição: 18/06/2024, às 14:30:57  
Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ROBERTO REIS 14774805874 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.805.034/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Dilva*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.805.034/0001-70

**Razão**

CARLOS ROBERTO REIS 14774805874

**Social:**

**Endereço:** RUA DORINATO LIMA 324 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32223-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2024 a 03/07/2024

**Certificação Número:** 2024060401561878842719

Informação obtida em 18/06/2024 14:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>43.584.404/0001-82<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>20/09/2021</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
PONTO DA REFORMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R VINTE E OITO

NÚMERO  
355

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
32.070-340

BAIRRO/DISTRITO  
TROPICAL

MUNICÍPIO  
CONTAGEM

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HELDER.APEIXOTO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(31) 9824-3079

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2024 às 14:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>43.584.404/0001-82<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/09/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>PONTO DA REFORMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                              |               |                      |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R VINTE E OITO | NÚMERO<br>355 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                             |                       |          |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>32.070-340 | BAIRRO/DISTRITO<br>TROPICAL | MUNICÍPIO<br>CONTAGEM | UF<br>MG |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------|----------|

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>HELDER.APEIXOTO@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(31) 9824-3079 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/09/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2024 às 14:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PONTO DA REFORMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Rua Vinte e Oito, 355 – Tropical – Contagem – MG

(31) 3205-2165

CNPJ – 43.584.404/0001-82

**ORÇAMENTO**

DATA: 23/05/2024 - VALIDADE: 30 DIAS  
CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER  
CNPJ: 05.956.125/0001-03  
TELEFONE: (31) 3363-8312  
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181, INCONFIDENTES

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------------|-----------------------------|----------------|--------------|
| 02         | SIFAO PVC COPINHO SANFONADO | R\$ 16,35      | R\$ 32,70    |
| 02         | VÁLVULA P/ PIA              | R\$ 32,00      | R\$ 64,00    |
| 02         | ENGATE 60 CM                | R\$ 31,20      | R\$ 62,40    |
| 01         | TORNEIRA LAVATORIO          | R\$ 125,00     | R\$125,00    |
| 01         | CIMENTO CAMPEAO 50KG        | R\$ 41,20      | R\$ 41,20    |
| 04         | AREIA SACO 20KG             | R\$ 13,20      | R\$ 52,80    |
| 03         | BRITA SACO 20 KG            | R\$ 14,50      | R\$ 43,50    |
| 02         | REJUNTE PCT 1KG             | R\$ 6,00       | R\$ 12,00    |
| 02         | ESPUMA POLIU.EXP.500ML      | R\$ 33,00      | R\$ 66,00    |
| 03         | CANO 150                    | R\$ 70,00      | R\$ 210,00   |
| 03         | VELA FILTRO                 | R\$ 11,00      | R\$ 33,00    |
| 01         | OBSTURADOR P/ VASO          | R\$ 35,00      | R\$ 35,00    |
| 02         | BARRA DE APOIO 60 CM METAL  | R\$ 118,00     | R\$236,00    |
| 01         | BOIA BEBEDOURO              | R\$ 37,00      | R\$ 37,00    |
| 01         | ASSENTO SANITARIO P/ PCD    | R\$ 210,00     | R\$ 210,00   |
| 04         | CANAleta 20 X10 2MT         | R\$ 15,00      | R\$ 60,00    |
| 20         | FIO 2,5 FLEX                | R\$ 5,50       | R\$ 110,00   |
| 03         | SISTEMA X TOMADA            | R\$ 17,00      | R\$ 51,00    |
| 03         | INTERRUPTOR 2P + T 10 AMP   | R\$ 16,00      | R\$ 48,00    |
| 03         | TOMADA 2P + T               | R\$ 18,00      | R\$ 54,00    |
| 01         | KIT REPARO DE DESCARGA      | R\$ 94,90      | R\$ 94,90    |
| TOTAL:     |                             |                | R\$ 1.678,50 |

  
PONTO DA REFORMA

M.2.478.762



CNPJ: 05.956.125/0001-03

## NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 29 de maio de 2024

Justificamos para os devidos fins de prestação de contas que no dia 29/05/2024 foi realizado o pagamento de R\$ 1.327,50 (Hum mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ao fornecedor **Carlos Roberto Reis**, inscrito no CNPJ sob o número **11.805.034/0001-70**.

Após análise, foi constatado que houve um equívoco na emissão da nota, onde o endereço vinculado está em inconformidade. Devido ao tempo, não será possível fazer a carta de correção e nos comprometemos em nos atentar para que não ocorra novamente.

NOTAS EXPLICATIVAS